



**ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO
MURAL DA UNIDADE GESTORA:
DATA: ____/____/____

JOAQUIM MARIA DIAS
Assessor de Tributos e Arrecadação

DECRETO Nº. 100/2020

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**FIXA PARA COBRANÇA E
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS
RURAIS PARA AVALIAÇÃO DE
I.T.B. I (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO).
(DE BENS IMÓVEIS) PARA O
EXERCÍCIO DE 2021, E DA OUTRAS.
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE
MATO GROSSO, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA**, no uso de suas atribuições
legais, em especial o que preceitua a lei Municipal de nº. 038/89 Lei Complementar nº.
001/98 Código Tributário Municipal, e Art. 156, incisos. II da Constituição Federal.

DECRETA

Artigo 1º - Fica Fixado para o exercício de 2021, os valores a serem
cobrados conforme tabela de preços de Imóveis Rurais em anexo. Elaborando pela
Comissão Especial de I.T.B. I (Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis) nomeado
pela portaria de nº. 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor, a partir de 01.01.2021
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo em Salto do Céu
- MT, 31 de Dezembro de 2020.


WEMERSON ADÃO PRATA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

LISTA DE VALOR DE TERRA COBRANÇA DE I.T.B. I 2021
VALORES EM REAIS POR ALQUEIRES

01	14 DE JUNHO	9.000,00 a 10.000,00
02	VILA PROGRESSO	14.000,00 a 15.000,00
03	RIO BRANQUINHO	14.000,00 a 15.000,00
04	QUINTA SEÇÃO	15.000,00 a 16.000,00
05	SEXTA SEÇÃO	14.000,00 a 15.000,00
06	MIRASSOLZINHO	12.500,00 a 13.500,00
07	RIO NEGRO	15.000,00 a 16.000,00
08	CORREGO DA ONÇA	12.000,00 a 13.000,00
09	RIO VERMELHO I	13.000,00 a 14.000,00
10	ESCOLA RURAL	13.000,00 a 14.000,00
11	FORTUNA	12.000,00 a 13.500,00
12	ALTO PITO	14.000,00 a 15.000,00
13	ALTO ALEGRE	14.000,00 a 15.000,00
14	BOA ESPERANÇA	14.000,00 a 15.000,00
15	LIBERTAÇÃO	14.000,00 a 15.000,00
16	ESTIVA	13.000,00 a 14.000,00
17	LUA NOVA	14.000,00 a 15.000,00
18	JATAI	12.000,00 a 13.000,00
19	SANTA ROSA	13.000,00 a 14.000,00
20	SÃO JOSE	14.000,00 a 15.000,00
21	CRISTINOPOLIS	16.000,00 a 17.000,00
22	GOIABEIRA	16.000,00 a 17.000,00
23	SÃO JORGE	13.000,00 a 16.000,00
24	RIO VERMELHO II	14.000,00 a 15.000,00
25	RIO PRETO	16.000,00 a 17.000,00
26	SEPUTUBA	10.000,00 a 11.000,00
27	CORREGO RICO	10.000,00 a 11.000,00
28	SEDE DO MUNICIPIO	16.000,00 a 17.000,00
29	CRISTALINA	13.000,00 a 14.000,00
30	SUCURI	11.000,00 a 12.000,00


WEMERSON ADÃO PRATA
PREFEITO MUNICIPAL